



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 407/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 6763/23, de 25/10/2023; 7141/23, de 13/11/2023; 7173/23, de 14/11/2023 e 7176/23, de 14/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/84 Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às data que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR II DA PJM-DAS2	41/7989-PJM	01/11/2023	15%
ANDRESSA DE FÁTIMA FIEIREIRA LOUBACK	PSICÓLOGO	10/7390-SMASDA	13/11/2023	30%
NATHAN KLEIN FRANÇA	ASSESSOR II DA PJM-DAS2	41/7393-PJM	14/11/2023	15%
LORENA LATTANZI FOLLY	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL-DAS 1	41/6960-PJM	14/11/2023	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Carneiro de Souza
Diretor de Administração
Rua: João de Deus, 100